

Publicado em 10.02.2017

Atualizado em 30.05.2017

## Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

**1.1 - Regulamentação Aplicável** - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato Nacional de Ralicross (CNRx), Campeonato Nacional de Kartcross (CNKx) e Campeonato Nacional de Iniciados de Ralicross (CNIRx), os quais se regerão pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Ralicross/Kartcross (PERx/PEKx), pelo presente regulamento e anexos a estes.

### 1.2 - Campeonatos em disputa no CNRx

|                                  |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| Campeonato Nacional de Ralicross | Super Cars                           |
|                                  | Super Nacional 4WD                   |
|                                  | Super 1600                           |
|                                  | Super Nacional A 1.6                 |
|                                  | Super Nacional (2 RM)                |
|                                  | Iniciados (Troféu Ernesto Gonçalves) |

## Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

### 2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

| Prova          | Organizador        |
|----------------|--------------------|
| LOUSADA 1      | C. A. DE LOUSADA   |
| MAÇÃO 1        | C. A. DE MAÇÃO     |
| SEVER DO VOUGA | VOUGA SPORT CLUBE  |
| LOUSADA 2      | C. A. DE LOUSADA   |
| MONTALEGRE 1   | C. A. DE VILA REAL |
| MAÇÃO 2        | C. A. DE MAÇÃO     |
| MONTALEGRE 2   | C. A. DE VILA REAL |

*conforme calendário desportivo nacional*

**2.2 - Anulação do CNRx e CNIRx** - serão anulados se não forem disputadas, no mínimo quatro das provas referidas no Art. 2.1.

## Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS

**3.1 - Divisões** - o campeonato, é reservado aos veículos das divisões constantes no Art 1.2, que estejam em conformidade com o Regulamento Técnico de Ralicross em vigor.

**3.2** - Os regulamentos particulares de todas as competições que contam para o campeonato, poderão estabelecer uma diferenciação por classes, mas apenas para efeitos de atribuição de prémios particulares.

**3.3** - Em cada prova, um condutor poderá participar com mais de uma viatura (máximo 2) e na condição de que cada uma delas esteja inscrita em divisões diferentes desde que possua uma licença válida para as duas divisões.

## Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

**4.1 - Condutores Admitidos - Super Cars e Super 1600** - detentores de uma licença desportiva NACIONAL A, válida (ou grau superior), nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor

**4.1.1 - Divisões Super Nacional 4WD e Super Nacional A 1.6 e 2RM** - detentores de licença NACIONAL B, válida (ou grau superior), nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.1.2 - CNIRx (Troféu Ernesto Gonçalves)** - detentores de licença NACIONAL C, válida (ou grau superior), nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, para condutores que já tenham completado o 13º aniversário e até final do ano civil em que completem o 18º aniversário. Poderão ainda permanecer até ao final do ano civil em que completem a idade limite superior (18 anos), com o máximo de participação em 3 campeonatos. O campeão, caso já tenha 16 anos, não poderá repetir o campeonato.

**4.2 - Concorrentes Admitidos** - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

## **Art. 5 - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO**

**5.1 - Números de competição** - serão atribuídos números permanentes para todas as provas, no momento da inscrição no campeonato.

**5.2 - Atribuição do primeiro número de cada divisão** - A FPAK apenas o atribuirá ao campeão nacional da respetiva divisão do ano anterior, desde que este o pretenda e desde que se mantenha a competir nessa divisão.

**5.2.1 - Não atribuição do primeiro número da divisão** - no caso do campeão nacional em título dessa divisão, não competir no ano em curso na mesma.

**5.3 - Solicitação do mesmo número** - será atribuído ao concorrente que primeiro se inscrever no campeonato.

### **5.4 - Lista de numeração por divisão**

| <b>Campeonato</b>                             | <b>Divisão</b>       | <b>Numeração</b> |
|---|----------------------|------------------|
| Campeonato Nacional de Ralicross              | Super Cars           | 001 ⇔ 049        |
|   | Super Nacional 4WD   | 051 ⇔ 099        |
|   | Super 1600           | 101 ⇔ 149        |
|   | Super Nacional A 1.6 | 151 ⇔ 199        |
|   | Super Nacional 2 RM  | 201 ⇔ 299        |
| Campeonato Nacional de Iniciados de Ralicross | Iniciados            | 301 ⇔ 399        |

**5.4.1** - De acordo com o Art. 5.4, as viaturas *SuperCars*, correm juntas com os *Super Nacional 4WD*.

## **Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NOS CAMPEONATOS**

**6.1 - Condição para os condutores obterem pontuação no CNRx e CNIRx** - serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e tenham efetuado previamente a sua inscrição oficial, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

|   |       |
|---|-------|
| Campeonato Nacional de Ralicross              | 100 € |
| Campeonato Nacional de Iniciados de Ralicross | 50 €  |

**6.2 - Inscrição de menores** - de acordo com o Art. 6.1 e desde que acompanhada de declaração assinada pelos progenitores (ou tutor se for o caso) autorizando a participação do condutor.

**6.3 - Mudança de divisão** - qualquer concorrente inscrito no CNRx, se durante a temporada pretender mudar de divisão ou grupo, não pode acumular os pontos obtidos até à data da mudança na divisão ou grupo onde inicialmente participou; contudo mantém os pontos obtidos á geral para efeitos de pontuação para o campeonato absoluto.

**6.3.1** - Considerando a validade de 365 dias das licenças desportivas, qualquer piloto que transite de categoria/divisão, com a licença desportiva valida, mas respeitante à anterior categoria/divisão, tem de proceder à actualização da sua licença para a correspondente à categoria/divisão, para que transitou.

### **6.4 - Locais de entrega dos boletins de inscrição**

|              |  |                                     |  |
|--------------|--|-------------------------------------|--|
| Sede da FPAK | Rua Fernando Namora, 46 C/D -<br>1600-454 Lisboa | Tel. 217 112 800<br>Fax 217 112 801 | <a href="mailto:licencas1@fpak.pt">licencas1@fpak.pt</a><br><a href="mailto:licencas2@fpak.pt">licencas2@fpak.pt</a> |
|--------------|--|-------------------------------------|--|

|                        |  |                                     |  |
|------------------------|--|-------------------------------------|--|
| Delegação FPAK Norte   | Rua Sousa Aroso, 1083 4450-291 Matosinhos        | Tel. 229 352 168<br>Fax 229 382 875 | <a href="mailto:norte1@fpak.pt">norte1@fpak.pt</a>   |
| Delegação FPAK Madeira | Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal | Tel. 291 224 688<br>Fax 291 229 724 | <a href="mailto:madeira@fpak.pt">madeira@fpak.pt</a> |

**6.5 - Inscrição no CNRx e CNIRx** - até ao dia do fecho das inscrições da respectiva prova.

**6.6 - Data limite para a inscrição no CNRx e CNIRx**

**Até ao fecho das inscrições da 5ª Prova**

**6.7 - Limitação ao número de inscritos numa prova** - no caso do regulamento particular da prova limitar o número de concorrentes inscritos em qualquer divisão, será dada preferência aos concorrentes que estejam em conformidade com o Art. 6.1 do presente regulamento.

## Art. 7 - EQUIPAS

**7.1 - Definição** - conjunto constituído pelo concorrente / condutor inscrito e pelos seus assistentes (máximo de 5) e eventualmente, pelo concorrente moral, devendo os mesmos estar referidos no boletim de inscrição.

Apenas estes assistentes terão acesso à zona de pré-grelha. Um assistente de um concorrente pode assistir outro concorrente inscrito no evento.

## Art. 8 - HORÁRIO DA PROVA E DESENVOLVIMENTO DA PROVA

**8.1 - Programa** - o programa da prova será disputado numa jornada de 2 dias, com o seguinte esquema:

- Verificações Administrativas e Técnicas Iniciais
- Treinos livres (1 sessão de 30 minutos)
- **Treinos cronometrados (1 sessão)**
- Warm Up (1 sessão **com o mínimo de 30** minutos)
- Corridas de qualificação: 3
- Meias finais (se aplicável)
- Uma corrida Final
- Cerimónia de Pódio
- Verificações técnicas finais

**8.2 - Horário** - para todas as categorias/divisões participantes, o horário terá de prever:

**a) Primeiro dia** - verificações documentais e técnicas, briefing, treinos livres, **treinos cronometrados** e corrida(s) de qualificação.

**b) Segundo dia** - Warm Up, corrida(s) de qualificação, meias finais, e corrida final, distribuição de prémios oficiais, e verificações técnicas finais.

**8.2.1 - Pódio** - a distribuição de prémios onde serão consagrados os três primeiros classificados das corridas Finais de cada categoria/divisão/subdivisão/classe.

## Art. 9 - DESENVOLVIMENTO DA PROVA

**9.1 - Divisões que podem correr em conjunto** - sem prejuízo do Art. 5.4.1, após a publicação da lista de participantes, se se verificar que o número de participantes na junção das duas ou mais divisões, não seja superior ao número de viaturas permitidas a alinhar na grelha final (8 viaturas) então poder-se-á juntar.

Super Nacional 2 RM → Super Nacional A 1.6

**9.2 - Treinos livres** - **1 sessão**, a cumprir no período previsto no regulamento particular com um máximo de sete viaturas em pista por série - facultativo

**9.2.1** - Em todas as provas haverá **um período** com o mínimo de 30 minutos previsto para treinos livres de todas as Categorias/Divisões, em que a entrada em pista nunca poderá ser efectuada conjuntamente com viaturas de Kartcross e Super Buggy, sendo contudo permitido entrar em pista mais que uma vez (séries) até ao encerramento do acesso à pré-grelha.

**9.2.2** - os pilotos deverão dirigir as suas viaturas para a zona da pré-grelha, onde, pelo organizador, serão constituídas séries com o máximo de até sete viaturas, saindo para a pista directamente da pré-grelha.

**9.3 - Máximo de voltas** - três voltas completas ao circuito que serão contadas a partir da 1ª passagem pela linha de meta do 1º condutor em pista que cruze esta linha.

Apenas será autorizada a entrada em pista quando o director de prova (director de corrida se aplicável) mostrar a bandeira verde.

**9.4 - Final dos treinos** - a bandeira de xadrez será mostrada sequencialmente a todos os condutores (independentemente do número de voltas que hajam efectuado) a partir do momento em que haja sido mostrada ao 1º condutor dessa série que complete as três voltas.

Terminada cada série, e por opção do piloto, será permitido a sua participação numa nova série, até ao encerramento da pré-grelha. Para tanto o piloto deverá dirigir a sua viatura para a zona de pré-grelha e respeitar as indicações que lhe forem dadas pelos oficiais de prova.

**9.5 - Sessão de voltas incompleta** - no caso de nenhum condutor de uma série, por avaria ou acidente, consiga completar as três voltas, os treinos livres dessa série serão encerrados, 4 minutos após o momento exacto em que o 1º condutor em pista cruzou a linha de meta pela 1ª vez.

**9.6 - Sessão em que nenhum condutor haja passado uma vez pela linha de meta** - na eventualidade de nenhum condutor de uma série haver cruzado a linha de meta pela 1ª vez (seja por que razão for) os treinos livres dessa série serão encerrados quatro minutos após o momento exacto em que haja sido exibida a bandeira verde para a entrada dessa série em pista.

**9.7 - Assistência mecânica** - durante o período previsto para os treinos livres, não é permitida qualquer assistência mecânica na zona de pré-grelha (salvo colocar o motor em marcha, por empurrão ou o utilização de Booster), sendo permitido entre as séries as viaturas deslocarem-se ao paddock.

**9.8 - Não participação** - deverá ser solicitada por escrito autorização ao CCD para participar **nos treinos cronometrados**.

**9.9 - Joker Lap** - pode ser utilizada nas sessões de treinos livres, **treinos cronometrados** e Warm Up.

**9.10 - Warm Up** - uma única sessão com o mínimo de 30 minutos, a realizar nos mesmos moldes dos treinos livres.

**9.11 - Corredores de partida** - no procedimento de partida, as linhas longitudinais de partida, não poderão ser transpostas, sob pena de penalização a aplicar pelo CCD, na manga ou final em que o caso ocorra, ressalvando-se os casos de força maior analisados pelo CCD.

9.11.1 - Penalizações em tempo ou outras que podem ir até à desqualificação da corrida ou da prova, podem ser aplicadas pelo desrespeito das linhas longitudinais de partida, conforme previsto no Art. 27.1.2 das PERx.

9.11.2 - **Cronometragem** - nos termos do Art. 16 das PERx será efectuada por *Kronoracing* representada e sob a responsabilidade de Ricardo Carmo.

**9.12 - Treinos cronometrados** - a única sessão de treinos cronometrados de cada divisão / categoria será efectuados por séries, cujos participantes serão definidos pelo organizador, pela ordem crescente dos números dos condutores da lista de participantes.

Cada série terá o máximo de até 7 viaturas em pista, que serão alinhadas na pré-grelha, saindo directamente desse local para iniciar a sua sessão de treinos cronometrados à ordem o director da prova, espaçadamente, e pela amostragem da bandeira verde.

Cada sessão de treinos cronometrados terá 5 voltas, sendo a primeira de lançamento e das restantes 4 voltas, serão retirados os melhores tempos registados por cada condutor

A bandeira de xadrez será mostrada sequencialmente a todos os condutores (independentemente do número de voltas que hajam efectuado) a partir do momento em que haja sido mostrada ao 1º condutor dessa série que complete as 5 voltas.

No caso de nenhum condutor de uma série, por avaria ou acidente, conseguir completar as voltas, a sessão de treinos cronometrados dessa série será encerrada 5 minutos após o momento exacto em que o 1º condutor em pista cruzou a linha de meta pela 2ª vez.

Se um qualquer condutor não puder participar na sua série, apenas o CCD poderá autorizar a sua participação noutra série da mesma divisão / categoria, se for aceite e justificável a razão da ausência, e somente se estiverem reunidas as condições que permitam a inclusão noutra série da mesma divisão/categoria.

Quando qualquer condutor em pista pretender abandonar a sessão de treinos cronometrados, seja por avaria ou por não pretender fazer mais voltas cronometradas, deverá acautelar a sua manobra de saída de pista por forma a não pôr em risco a segurança nem prejudicar qualquer outro condutor que esteja a fazer uma volta cronometrada.

Os treinos cronometrados são obrigatórios para todos os condutores.

Cada piloto deverá percorrer no mínimo uma volta durante os treinos cronometrados.

Quando as condições da pré-grelha permitam o alinhamento longitudinal (por linhas) das viaturas de cada série de cada sessão de treinos cronometrados, as viaturas serão alinhadas por linhas, compondo cada linha o máximo de viaturas permitido pela largura da pré-grelha de modo a fazer-se exclusivamente uma única linha.

Nestas circunstâncias, em nenhum caso pode haver mais do que uma linha para cada série, nem esta única linha poderá comportar mais de 7 viaturas.

As viaturas serão alinhadas e ordenadas, para que, a série que vai iniciar os treinos cronometrados não tenha o acesso à pista obstruído.

Apenas será permitida a entrada em pista para início dos treinos cronometrados, quando pelo DP ou pelo comissário na pré-grelha for dada essa autorização.

Por ordem do director de prova (director de corrida se aplicável) será mostrada a bandeira verde para dar indicação aos condutores de cada série que podem iniciar os seus treinos cronometrados.

Sob pena de penalização a decidir pelo CCD, que pode ir desde a anulação dos tempos obtidos ou outras que lhes estão conferidas pelo CDI, nenhum condutor poderá deliberadamente impedir ou dificultar o início dos treinos cronometrados a outro (s) condutor (es).

Caso um (ou mais) condutor (es) que tenha participado nos treinos cronometrados mas não tenha (m) obtido qualquer tempo cronometrado, serão ordenados para essa corrida pelo número mais baixo de competição (ex. o nº 2 será colocado na grelha primeiro que o nº 4).

O melhor tempo obtido nos treinos cronometrados determinará o posicionamento do condutor na grelha de partida para a primeira corrida de qualificação. Em caso de igualdade entre dois ou mais condutores, o desempate far-se-á a favor do condutor que tenha obtido a 2ª volta mais rápida de treinos cronometrados.

## **Art. 10 - CORRIDAS DE QUALIFICAÇÃO**

---

**10.1 - Quantidade** - Para cada divisão, haverá três corridas, com cinco participantes em cada série, os quais, na composição da grelha de partida alinharão numa única linha paralela à linha de partida.

**10.1.1** - Excepcionalmente, e apenas nas pistas em que a largura da zona de partida, impossibilite o posicionamento em linha, deverá a grelha de partida ser efectuada no formato 3x2.

**10.1.2 - Número de voltas** - cada corrida será efectuada em cinco voltas para todas as divisões.

**10.1.3 - Joker Lap** - em cada corrida uma das voltas terá de ser feita pela *Joker Lap*.

**10.1.3.1** - Considerando o Art 27.1.2 das Prescrições Especificas de Ralicross e Kartcross, e tendo atenção à especificidade de cada circuito cada organizador deverá definir no Regulamento da Prova e no Briefing, se é, ou não, permitida a passagem pela *Joker Lap* na primeira volta da corrida.

**10.1.3.2** - Pelo não cumprimento da passagem na *Joker Lap*, será aplicada pelo CCD uma penalização de 30 segundos. Dois juizes de facto registarão todas as passagens dos carros pela *Joker Lap*.

**10.2 - Composição da grelha de partida** - em cada corrida, será feita da seguinte forma:

**a) 1ª Corrida** - pela classificação dos treinos cronometrados.

**b) 2ª Corrida** - pela classificação da 1ª Corrida.

**c) 3ª Corrida** - pela soma dos pontos fictícios, definidos no Art. 10.4 a) obtidos no total das duas primeiras corridas.

**10.2.1 - Formação das grelhas** - pela classificação nos treinos cronometrados, da 1ª corrida e da classificação resultante da soma dos pontos da 1ª e 2ª corridas, as grelhas serão formadas de acordo com o seguinte critério: o condutor melhor classificado ocupará o primeiro lugar da série A, o segundo classificado ocupará o primeiro lugar da série B, e assim sucessivamente, conforme o número de séries necessárias.

**Exemplo: se houver três grupos**

**O 1º classificado deve ter a Pole no 1º Grupo,**

**O 2º classificado deve ter a Pole no 2º Grupo**

**O 3º classificado deve ter a Pole no 3º Grupo**

**O 4º classificado deve ter a 2ª posição no 1º Grupo**

**O 5º classificado deve ter a 2ª posição no 2º Grupo, etc.**

**Até ao último classificado**

**10.3** - No caso de existirem mais de cinco (5) participantes, os concorrentes serão repartidos, em séries com o mesmo número de viaturas, podendo haver uma série (ou mais), com um número inferior. A(s) série(s) com o menor número de participantes deverá(ão) ser a(s) última(s).

**10.3.1 - Número máximo de viaturas por série** - cinco

**10.3.1.1 - Formação das grelhas de partida das Séries das corridas de qualificação** - respeitando os critérios previsto no Art 10.2 a), b) e c) **10.2.1 e 10.3**, as séries de cada corrida de qualificação serão formadas na pré-grelha, onde todas as viaturas se têm de apresentar atempadamente. Toda a viatura que aceda à pré-grelha após o seu encerramento não será autorizada a participar na correspondente corrida de qualificação.

**10.3.2 - Classificação das corridas de qualificação** - disputadas todas as séries de cada uma das corridas de qualificação, a cronometragem elaborará uma classificação geral absoluta, dessa corrida, considerando para o efeito, o tempo total da corrida efectuada por cada piloto, na sua série.

**10.3.3** - Nesta situação, em caso de empate, será considerado como factor de desempate o melhor tempo de volta obtido nessa corrida. Se mesmo assim subsistir o empate será considerada a 2ª melhor volta, e assim sucessivamente.

**10.4 - Procedimentos para a 3ª corrida de qualificação** - elaborada que seja esta classificação, os procedimentos serão os seguintes:

**a) 3ª Corrida de Qualificação** - pela soma dos pontos fictícios definidos no Art. 10.5, obtidos no total das duas primeiras corridas de qualificação.

**10.5** - Exclusivamente para formação das grelhas da 3ª corrida de qualificação e Finais, serão atribuídos em cada corrida de qualificação, os seguintes pontos fictícios a todos os condutores que nelas tenham participado:

|    |          |    |          |
|----|----------|----|----------|
| 1º | 1 Ponto  | 5º | 5 Pontos |
| 2º | 2 Pontos | 6º | 6 Pontos |
| 3º | 3 Pontos | 7º | 7 Pontos |
| 4º | 4 Pontos | 8º | 8 Pontos |

*e assim sucessivamente com acréscimo de um (1) ponto*

**10.6 - Conductor que não participe numa corrida** - a um conductor que não participe numa corrida, serão atribuídos **N + 2** pontos (sendo **N** o número de concorrentes autorizados a participar na prova).

**10.6.1** - Definição de participação para efeitos de classificação numa manga e/ou corrida - para efeitos de classificação numa corrida, considera-se que um conductor participou numa corrida, desde que tenha tomado lugar na grelha de partida efectiva e ultrapassado a linha de partida ao sinal de partida, mesmo que não haja conseguido completar uma única volta.

**10.7 - Conductor excluído de uma corrida** - a um conductor nessas circunstâncias, serão atribuídos **N + 4** pontos (sendo **N** o número de concorrentes autorizados a participar na prova).

**10.8 - Apuramento para as Meias-Finais e/ou Corridas Finais** - contarão a totalidade das pontuações obtidas por cada conductor nas corridas de qualificação, sendo que só serão apurados, os pilotos que tenham participado, no mínimo, em duas corridas de qualificação.

**10.9 - Escolha da posição na grelha** - nos termos do Art 27.4 das PERK, o conductor que tenha obtido a pole position e o que ocupa a segunda posição, poderá escolher a sua posição.

**10.10 - Desempates nas corridas de qualificação:**

**Para apuramento das grelhas da 3ª corrida de qualificação** - no caso de dois ou mais condutores terem obtido igual número de pontos, o desempate será feito:

**a) Para a terceira corrida de qualificação** - pela melhor classificação da 2ª corrida de qualificação. Se mesmo assim o empate se mantiver, será considerada a classificação da 1ª corrida de qualificação.

**b) Para a final** - pela melhor classificação na 3ª corrida de qualificação, ou na 2ª corrida de qualificação, no caso do empate se mantiver.

**10.11 - Interrupção de uma corrida** - no caso de a corrida ter sido interrompida numa das séries das corridas de qualificação, esta será anulada e integralmente repetida, podendo as viaturas ser reabastecidas de acordo com o previsto no Art. 17.3 das PERx.

**10.11.1 - Operação de reabastecimento** - nestas circunstâncias, é dado um tempo limite de 15/20 minutos, findos os quais encerra o acesso à pré-grelha. A repetição da corrida de qualificação, será efectuada no prazo de até 30 minutos, não ficando a organização obrigada a aguardar por qualquer participante que não tenha acedido à pré-grelha no tempo estipulado. Nesta situação, por decisão do DP, outras séries poderão continuar a correr, se estiverem reunidas todas as condições.

## **Art. 11 - MEIAS-FINAIS E CORRIDAS FINAIS**

---

**11.1 - Número de voltas** - sete voltas.

**11.2** - Grelhas de partida: máximo de 8 viaturas **dispostas sob a formação 3x2x3**

**11.3 - Lugar vago na grelha** - caso um ou mais concorrente não alinhem numa das Meias Finais e finais, o(s) seu(s) lugar(es) na grelha de partida será(ão) deixado(s) vago(s), não podendo ser ocupado(s), não sendo permitidas repescagens.

**11.4 - Acesso automático às Meias-Finais** - quando após as corridas de qualificação, hajam 12 ou mais pilotos classificados em conformidade com o Art. 10.8, haverá lugar à realização de duas Meias Finais, designadas A e B.

**11.4.1** - Serão apurados para as Meias-Finais os dezasseis pilotos melhor classificados após as três corridas de qualificação, sendo as respectivas grelhas definidas segundo o quadro seguinte:

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| 1º classificado                                | Pole Position da Meia Final A |
| 2º classificado                                | Pole Position da Meia Final B |
| 3º classificado                                | 2ª posição da Meia Final A    |
| 4º classificado                                | 2ª posição da Meia Final B    |
| E assim sucessivamente até ao 16º classificado |                               |

**11.5 - Acesso directo à Final** - os quatro condutores melhor classificados em cada meia-final, terão acesso à corrida final, sendo a grelha desta corrida estabelecida da seguinte forma:

Aos vencedores de cada meia-final, será atribuído a 1ª e 2ª posição da grelha, com recurso ao desempate pelo melhor tempo de corrida. Da mesma forma aos 2ºs classificados de cada meia-final, serão atribuídos o 3º e 4º lugares e assim sucessivamente até aos 4ºs classificados de cada meia-final.

**11.6** - A classificação final da prova será a classificação da final, mais os restantes pilotos das meias-finais, ordenados pela classificação obtida nas Meias-Finais e com o desempate a ser feito pelo tempo mais rápido entre eles em cada meia-final.

Exemplo: o 9º classificado será um dos quintos das Meias Finais (o mais rápido) com o outro a ser 10º..e assim sucessivamente

**11.7** - Quando numa Divisão subdividida em duas ou mais classes, será extrapolada da classificação final após as 3 corridas de qualificação uma classificação para cada Classe.

**11.7.1** - Quando o total de pilotos nessa Divisão seja superior a 8, serão efectuadas corridas Finais para cada uma das Classes, sendo a pontuação para o Campeonato a que corresponder à classificação dessa corrida Final.

**11.7.2** - Quando o número total de pilotos seja igual ou inferior a 8, será disputada uma única Final, sendo desta extrapolada uma classificação final por Classe, sendo desta obtida a pontuação para o Campeonato.

**11.8 - Número de participantes, inferior a 12** - não haverá lugar à disputa de meias-finais

**11.8.1 - Modo de classificação nesta circunstância** - os oito concorrentes melhor classificados em conformidade com o Art. 10.8, serão automaticamente apurados para a corrida Final.

Os restantes serão classificados a seguir aos apurados para a final única, conforme a sua classificação após as corridas de qualificação, e com a menção "não participou nas finais" e sem lhe serem atribuídos pontos pelas finais para o CNRx.

**11.9 - Joker Lap** - em cada Final ou meia-final, uma das voltas terá de ser a *Joker Lap*. Aos pilotos que não cumpram *Joker Lap*, será aplicada pelo CCD uma penalização de 30 segundos.

Dois juizes de facto registarão todas as passagens dos carros pela *Joker Lap*.

**11.9.1 - Penalização - antecipação da bandeira de xadrez** - sendo obrigatória a utilização da *Joker Lap*, se qualquer condutor não tiver cumprido a passagem obrigatória na *Joker Lap* anteriormente ao momento da amostragem (antecipada) da bandeira de xadrez, ser-lhe-á aplicada uma penalização adicional em tempo de 3 segundos, a somar ao tempo que haja efectivamente registado na classificação final a considerar para a respectiva corrida.

**11.9.2** - Idêntica penalidade poderá ser aplicável pelo CCD, se ao atraso na amostragem da bandeira de xadrez, corresponder simultânea e comprovadamente uma falha na actualização sequencial decrescente do conta-voltas que possa ter induzido em erro os condutores em pista.

**11.10 - Interrupção de uma das Finais** - aplicar-se-á o seguinte procedimento:

**a) Percorridos mais de 70% do número de voltas previstas** - arredondado para o número inteiro imediatamente superior, a corrida será dada como terminada.

A classificação dessa final será a que se tiver verificado na volta imediatamente anterior à amostragem da bandeira vermelha.

**Exemplo:**

|  |                 |
|--|-----------------|
| <b>Amostragem da bandeira vermelha</b> | <b>7ª Volta</b> |
| Última passagem pela meta              | 6ª Volta        |
| Classificação a considerar             | 6ª Volta        |

**b) Percorridos menos de 70% do número de voltas previstas** - arredondado para o número inteiro imediatamente superior no caso de resultarem decimais, a corrida será anulada e integralmente repetida.

**11.10.1 - Operação de reabastecimento** - nestas circunstâncias, é dado um tempo limite de 15/20 minutos, findos os quais encerra o acesso à pré-grelha. A repetição da corrida final será efectuada no prazo de até 30 minutos, não ficando a organização obrigada a aguardar por qualquer participante que não tenha acedido à pré-grelha no tempo estipulado. Nesta situação, por decisão do DP, outras séries poderão continuar a correr, se estiverem reunidas todas as condições.

**11.10.2 - Nova grelha de partida** - será formada de acordo com a posição que cada condutor detinha para o início da corrida de qualificação ou corrida final interrompida. Todos os lugares, dos condutores que não participem na repetição, ficarão vagos.

**11.11 - Viaturas com acesso às Corridas de Qualificação e Finais** - tanto nas corridas de qualificação como nas corridas finais, apenas as viaturas que no momento da amostragem da bandeira vermelha se encontrem a correr e que entretanto não hajam sido excluídas, e que possam aceder à grelha de partida pelos seus próprios meios, poderão alinhar para a segunda partida

**11.11.1 - Viaturas sem condições de circular pelos seus próprios meios** - qualquer viatura que no decurso da uma corrida que haja sido interrompida, não esteja em condições de circular pelos seus próprios meios, deverá ser colocada em lugar seguro que não cause risco de acidente para os participantes.

Ou se tal for possível, deverá ser rebocada para o parque dos concorrentes, ficando impedida de participar na repetição da corrida.

Todas as viaturas que não tenham cruzado a linha de chegada na volta anterior à amostragem da bandeira vermelha, não serão autorizadas a reiniciarem a corrida de qualificação ou corrida final.

**11.12 - Falsa partida em Corridas anuladas** - uma penalização aí aplicada, não terá qualquer reflexo na formação da grelha de partida seguinte para repetição da corrida de qualificação ou corrida final entretanto anulada.

**11.13 - Reclamações ou apelos** - referente às corridas de qualificação não afectará a composição das grelhas de partida dessas corridas, nem da corrida final ou meia-final. Sendo os mesmos analisados e decididos após a corrida Final, caso o CCD, não tenham possibilidade de analisar de imediato a situação.

## **Art. 12 - CLASSIFICAÇÕES**

**12.1 - Estabelecimento de uma classificação** - em cada corrida, a classificação será estabelecida segundo o número de voltas completas efectuadas ao circuito e para aqueles que tenham cumprido o mesmo número de voltas, segundo a ordem da última passagem pela linha de meta. Toda a classificação considerará as eventuais penalizações em tempo (ou outras) a aplicar pelo CCD.

**12.2** - Quando uma corrida é efectuada por séries a classificação será elaborada conforme Art. 10.3.2 e 10.3.3.

**12.3 - Procedimento após o final de uma corrida** - depois de receberem o sinal de final da corrida, os condutores terão de dirigir as suas viaturas de acordo com o tipo de corrida para:

| Corrida de qualificação | Meias-Finais | Final          |
|-------------------------|--------------|----------------|
| Paddock                 |              | Parque Fechado |

**12.4** - O vencedor da corrida Final será considerado como o vencedor da prova na sua divisão.

**12.4.1** - Quando duas divisões corram juntas (cf. Art. 5.4.1 e 9.1) será extrapolada da classificação da corrida final, uma classificação para cada divisão.

**12.5 - Classificação de concorrentes não apurados para as finais** - serão incluídos na classificação final da prova, imediatamente após os que participaram na final, conforme a sua classificação após as corridas de qualificação, e com a menção *não participou nas finais* e sem lhe serem atribuídos pontos pelas finais para o CNRx.

## **Art. 13 - PARQUE FECHADO**

**13.1 - Parque Fechado obrigatório** - para todos os participantes após a corrida Final de cada divisão, com excepção das viaturas danificadas por um acidente e que não tenham terminado a corrida.

## **Art. 14 - CORRIDAS - PRÉMIOS**

**14.1** - A classificação verificada nas corridas finais definirá a classificação final da prova (absoluta), sendo premiados, no mínimo, os três primeiros classificados de cada divisão. Para efeitos de distribuição de prémios será considerada a classificação da corrida final.

**14.2** - O organizador indicará o local da sua distribuição, devendo atribuir, prémios aos três primeiros classificados de cada divisão, aos vencedores de cada uma das classes da respectiva divisão e à condutora melhor classificada

Quando forem atribuídos prémios particulares, estes serão obrigatoriamente acumuláveis com os prémios oficiais.

## **Art. 15 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO NACIONAL DE RALICROSS**

**15.1** - Para efeitos de pontuação no CNRx e CNIRx não existem número mínimo de participantes.

**15.2** - Em cada uma das provas definidas no Art. 2.1 e segundo a classificação final obtida pela soma dos resultados das corridas de qualificação nos termos definidos no Art. 10.8 (ter participado, no mínimo, em duas corridas de qualificação), os condutores obterão a seguinte pontuação para o Campeonato 2017:

| Após as Corridas de Qualificação |           |                 |          |
|----------------------------------|-----------|-----------------|----------|
| 1º                               | 16 Pontos | 9º              | 8 Pontos |
| 2º                               | 15 Pontos | 10º             | 7 Pontos |
| 3º                               | 14 Pontos | 11º             | 6 Pontos |
| 4º                               | 13 Pontos | 12º             | 5 Pontos |
| 5º                               | 12 Pontos | 13º             | 4 Pontos |
| 6º                               | 11 Pontos | 14º             | 3 Pontos |
| 7º                               | 10 Pontos | 15º             | 2 Pontos |
| 8º                               | 9 Pontos  | 16º e seguintes | 1 Pontos |

**15.2.1** - Em cada uma das provas definidas no Art. 2.1 e segundo a classificação final apurada em conformidade com o Art. 11.6, e sem prejuízo dos Art. 11.8.1 e 12.5, os condutores de cada divisão obterão os seguintes pontos para o campeonato:

| Corrida Final |           |     |          |
|---------------|-----------|-----|----------|
| 1º            | 25 Pontos | 9º  | 8 Pontos |
| 2º            | 20 Pontos | 10º | 7 Pontos |
| 3º            | 17 Pontos | 11º | 6 Pontos |
| 4º            | 15 Pontos | 12º | 5 Pontos |
| 5º            | 13 Pontos | 13º | 4 Pontos |
| 6º            | 11 Pontos | 14º | 3 Pontos |
| 7º            | 10 Pontos | 15º | 2 Pontos |
| 8º            | 9 Pontos  | 16º | 1 Ponto  |

**15.2.2 - Pontuação Extra** - adicionalmente, nos termos do Art. 13.1.1 das PGAK e tendo em atenção o disposto nos Art. 6, serão ainda atribuídos os seguintes pontos extra:

|   |   |
|---|---|
| Volta mais rápida na Final                    | 1 |
| <b>Melhor tempo nos Treinos Cronometrados</b> | 1 |

**15.3** - Para a pontuação e definição da classificação final do CNRx em cada divisão e CNIRx, serão considerados em relação a cada condutor, os seis melhores resultados totais, das sete provas, por si obtidos, segundo as seguintes regras:

**NOTA:** Caso alguma das provas referidas no Art. 2.1 não se realizar, o número máximo de resultados a considerar nos termos do Art. 15.3, será automaticamente reduzido em uma unidade até ao limite mínimo de quatro resultados efectivamente considerados.

**15.3.1** - Para a pontuação e definição da classificação final da Divisão Super Nacional A 1.6 do CNRx serão considerados em relação a cada condutor, os quatro melhores resultados totais, das cinco provas pontuáveis, por si obtidos.

**NOTA:** Provas Pontuáveis: Sever Vouga, Lousada 2, Montalegre 1, Mação 2 e Montalegre 2.

**15.4** - Para se poder classificar no campeonato cada condutor deverá ter participado num mínimo de três provas.

**15.5** - Em todas as classificações finais do campeonato, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate, previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.

**15.6** - Nos termos do Anexo I das PGAK 2017, considera-se que uma prova do CNRx é o conjunto da actividade desportiva disputada num fim-de-semana composta pelos treinos livres, corridas de qualificação, meias-finais e final.

## **Art. 16 - PRÉMIOS FINAIS NO CAMPEONATO**

**16.1 - Título Absoluto por Divisão** - ao condutor que em cada Divisão, somar maior número de pontos será atribuído o título de CAMPEÃO NACIONAL DE RALICROSS na respectiva divisão.

**16.2 - Prova** - de acordo com o Art. 14 do presente regulamento.

**16.3 - Campeonato e Taça** - de acordo com o Art. 1.2 do presente regulamento.

**16.3.1** - Aos 2º e 3º classificados são entregues troféus.

**16.4** - Se numa divisão não houver um mínimo de três participantes classificados no final do campeonato, o 1º classificado passará a ostentar a designação de *Vencedor* e não de *Campeão*.

## **Art. 17 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS**

**17.1 - Reclamações ou apelos** - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 14.1 e 14.2 das PGAK.

**17.1.1 - Penalidades em tempo** - nos termos do Art. 14.2.2 das PGAK e 35.2 das PERx, as penalidades em tempo previstas neste Regulamento Desportivo ou Técnicos Nacional de Ralicross, Kartcross e Super Buggy, não são susceptíveis de apelo.

**17.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento** - serão analisados e decididos pela direcção da FPAK.

**17.3 - Modificações ao presente regulamento** - será introduzida, conforme especificado no Art. 2.4, das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

## ACTUALIZAÇÕES

| Art. / Data      | Estado      | Art. / Data      | Estado      | Art. / Data    | Estado      |
|------------------|-------------|------------------|-------------|----------------|-------------|
| 10.2 - 23.03     | Actualizado | 10.3.1.1 - 23.03 | Actualizado | 8.1 - 24.03    | Actualizado |
| 8.2 - 24.03      | Actualizado | 9.2 - 24.03      | Actualizado | 9.2.1 - 24.03  | Actualizado |
| 9.2.2 - 24.03    | Actualizado | 9.8 - 24.03      | Actualizado | 9.9 - 24.03    | Actualizado |
| 9.12 - 24.03     | Novo        | 10.2 a) - 24.03  | Actualizado | 10.2.1 - 24.03 | Novo        |
| 10.3.1.1 - 24.03 | Actualizado | 10.9 - 27.03     | Actualizado | 8.1 - 27.03    | Actualizado |
| 15.2.2 - 31.03   | Actualizado | 15.3.1 - 25.05   | Novo        | 5.4.1 - 30.05  | Actualizado |

|       |   |
|-------|---|
| 23.03 | <p><b>10.2 - Composição da grelha de partida</b> - em cada corrida, será feita da seguinte forma:<br/> <b>b) 2ª Corrida</b> - <del>pela ordem inversa do sorteio da grelha para a</del> 1ª Corrida.</p>   |
| 23.03 | <p><b>10.3.1.1 - Formação das grelhas de partida das Séries das corridas de qualificação</b> - respeitando os critérios previsto no Art 10.2 a), b) e c) <b>e 10.3</b>, as séries de cada corrida de qualificação serão formadas na pré-grelha,<br/>         ....</p>   |
| 24.03 | <p><b>8.1 - Programa ...</b><br/>         &gt; Treinos livres (2 sessão de 30 minutos)</p>  |
| 24.03 | <p><b>8.2 - Horário</b> - para todas as categorias/divisões participantes, o horário terá de prever:<br/> <b>a) Primeiro dia</b> - verificações documentais e técnicas, briefing, treinos livres e corrida(s) de qualificação.</p>  |
| 24.03 | <p><b>9.2 - Treinos livres</b> - 2 sessões, a cumprir no período previsto no regulamento particular com um máximo de 7 (sete) viaturas em pista por série - facultativo</p>   |
| 24.03 | <p><b>9.2.1</b> - Em todas as provas haverá dois períodos com o mínimo de 30 minutos previsto para treinos livres de todas as Categorias/Divisões, em que a entrada em pista nunca poderá ser efectuada conjuntamente com viaturas de Kartcross e Super Buggy, sendo contudo permitido entrar em pista mais que uma vez (séries) até ao encerramento do acesso à pré-grelha.</p>  |
| 24.03 | <p><b>9.2.2</b> - Em cada um dos períodos de 30 minutos os pilotos deverão dirigir as suas viaturas para a zona da pré-grelha, onde, pelo organizador, serão constituídas séries com o máximo de até sete viaturas, saindo para a pista directamente da pré-grelha.</p>   |
| 24.03 | <p><b>9.8 - Não participação</b> - deverá ser solicitada por escrito autorização ao CCD para participar na 1ª Corrida de Qualificação. Caso o CCD autorize a sua participação, o piloto fica obrigado a passar duas vezes na <i>Joker Lap</i> na 1ª corrida de qualificação em que participe.</p>   |
| 24.03 | <p><b>9.9 - Joker Lap</b> - pode ser utilizada nas sessões de treinos livres e Warm Up.</p>   |
| 24.03 | <p><b>10.2 - Composição da grelha de partida</b> - em cada corrida, será feita da seguinte forma:<br/> <b>a) 1ª Corrida</b> - por sorteio entre todos os participantes, a efectuar pela cronometragem.<br/>         ...</p>   |
| 24.03 | <p><b>10.3.1.1 - Formação das grelhas de partida das Séries das corridas de qualificação</b> - respeitando os critérios previsto no Art 10.2 a), b) e c), <b>10.2.1 e 10.3</b>, as séries de cada corrida de qualificação serão formadas na pré-grelha, onde todas as viaturas se têm de apresentar atempadamente. Toda a viatura que aceda à pré-grelha após o seu encerramento não será autorizada a participar na correspondente corrida de qualificação.<br/> <del>Para a formação de cada série, o responsável da pré-grelha sob a orientação do DP chama sequencialmente os pilotos até completar cada série, orientando o seu posicionamento na grelha de partida. Verificando-se a ausência de um qualquer piloto, será chamado o piloto seguinte até que a série fique completa. Excepcionalmente, quando tiver de ser aplicado o Art 10.1.1 (grelhas 3x2), por ausência de algum piloto para completar a grelha, não será chamado qualquer outro piloto, ficando vazio o lugar do piloto ausente. Nas séries das corridas de qualificação o detentor do lugar da pole position não pode escolher outro lugar.</del></p> |
| 27.03 | <p><b>10.9 - Escolha da posição na grelha</b> - nos termos do Art 27.4 das PERK, <del>apenas nas meias-finais e finais</del>, o condutor que tenha obtido a pole position e o que ocupa a segunda posição posição, poderá escolher a sua posição.</p>   |

|                            |   |                            |   |
|----------------------------|---|----------------------------|---|
| 27.03                      | <b>8.1 - Programa ...</b><br>➤ Warm Up (1 sessão de 15 minutos)   |                            |   |
| 31.03                      | <b>15.2.2 - Pontuação Extra</b> - adicionalmente, nos termos do Art. 13.1.1 das PGAK e tendo em atenção o disposto nos Art. 6, serão ainda atribuídos os seguintes pontos extra: <table border="1" data-bbox="491 277 1209 322" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td data-bbox="491 277 1075 322">Volta mais rápida na Final</td> <td data-bbox="1075 277 1209 322">1</td> </tr> </table> | Volta mais rápida na Final | 1 |
| Volta mais rápida na Final | 1   |                            |   |
| 27.03                      | <b>5.4.1</b> - De acordo com o Art. 5.4, as viaturas <i>SuperCars</i> , correm juntas com os <i>Super Nacional 4WD</i> e as viaturas <del><i>Super 1600</i></del> , correm juntas com a <i>Nacional A 1.6</i> .   |                            |   |